ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 737/2021

Dá o nome de Rua Eni Garibaldi ao Passeio Três da Ambrósio Perret – bairro São Gonçalo, Pelotas, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuída ao logradouro atualmente conhecido como Passeio Três da localidade Ambrósio Perret, como Rua Eni Garibaldi, São Gonçalo – Pelotas.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 17 de março de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR FERNANDO BONOW
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:C4B44139

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/03/2021. Edição 3033
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/